



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 326 de 28/01/2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Lenir Keller**, representante dos servidores inativos; **Venâncio da Silva Anschau**, representante da Câmara de Vereadores; **Elizandra Brum Machado Fagundes**, **Beloyannes Orego de Pietro Júnior**, **Silvia Iensen** e **Mariana Sacchet Lovato Vargas**, representantes do Poder Executivo. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente, **Fabiana Neves de Vargas**, e o Assessor Técnico e Presidente do Comitê de Investimentos, **Adriano Scherer**. Aberta a reunião pela Diretora-Presidente, foi dada a palavra ao Sr. Adriano Scherer, que apresentou os resultados obtidos com os investimentos da carteira em dezembro/2025: O Fundo de Previdência, com patrimônio total de **R\$ 389.234.060,40** ao final de dezembro/2025, registrou rendimento de R\$ 4.352.150,01 ou 1,12%, ficando acima da meta atuarial (IPCA + 5,05 a.a.) de 0,74% para o mês. No ano, a rentabilidade acumulada é de R\$ **45.030.137,40** ou **14,05%**, situando-se acima da meta atuarial acumulada de 9,52%. O Assessor Técnico fez algumas considerações sobre o cenário econômico atual, enfatizando que a rentabilidade anual ficou 4,53 p.p. acima da meta definida para o período. Adriano teceu alguns comentários sobre o quadro de alocação de recursos da autarquia, definido pelo Comitê de Investimentos com o auxílio de consultoria especializada. Esclareceu que o Comitê de Investimentos já realizou realocações no sentido de diminuir as aplicações financeiras na renda fixa (CDI), passando de 60% para 55%, diante da expectativa de queda na taxa de juros durante o exercício 2026, cujo ciclo de cortes deve ter início em março/2026 na reunião do COPOM. No entanto, a estratégia de investimentos para 2026 deverá manter os investimentos em índice CDI ao redor de 50% do portfólio, visto que a expectativa aponta para uma Taxa Selic de 12,25% ao final de 2026, considerada bastante elevada e suficiente para o atingimento da meta atuarial. Feitos estes esclarecimentos, Adriano Scherer passou a apresentar os dados do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo à competência do mês de dezembro de 2025, em formato simplificado, onde se observa que: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal. Em relação ao Poder Executivo, as contribuições retidas dos servidores, a contribuição suplementar em alíquota e a contribuição patronal normal ocorreram dentro do prazo legal. Quanto à contribuição previdenciária suplementar em aporte, o pagamento ocorreu em atraso - no dia 16/01/26, sobre a qual deverá incidir os respectivos encargos financeiros; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em dezembro/2025, foi liquidado o montante de R\$ 21.769.054,04, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM e R\$ 21.020.576,89 referente à gratificação natalina; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em dezembro de 2025, os valores de R\$ 538.026,18 e R\$ 90.490,92, para inativos e pensionistas, respectivamente, suportados com o recebimento dos aportes financeiros para cobertura, nos termos da Lei Municipal nº 4.938/2006; além dos valores de R\$ 594.426,35 e R\$ 70.801,35, referentes à gratificação natalina; c) Relativo à taxa de administração: c.1) o valor de despesa administrativa do ano até o mês de dezembro de 2025 foi de R\$ 8.706.628,92, o que representa um percentual de 1,44% em relação ao limite anual de despesa da taxa de administração, fixada em lei em 2,30%. Já o valor arrecadado até o mês de dezembro/25 para fins de custeio administrativo foi de R\$ 9.111.842,28, sendo R\$ 1.207.853,62 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração, R\$ 7.295.393,73 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal, R\$ 597.336,34 referente a ressarcimento de servidores cedidos e R\$



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

11.258,59 a título de receitas de restituições. Na sequência, o Assessor Técnico apresentou o Relatório de Avaliação e Acompanhamento das Aplicações do 4º Trimestre de 2025, cuja rentabilidade foi positiva no montante de R\$ 12.930.489,68 ou 3,44%, mantendo-se acima da meta, que foi de 1,84% no trimestre; Alcançando a rentabilidade de R\$ 45.030.137,40 ou 14,05% no ano até dezembro, ultrapassando a meta de 9,52%. Logo ressaltou que o cenário econômico e conjuntura que possibilitou a rentabilidade auferida até o momento estão apresentados no referido relatório trimestral, o qual já foi disponibilizado aos conselheiros e permanecerá disponível no site do IPASSP-SM. O Assessor Técnico continuou tecendo algumas considerações sobre o cenário econômico atual, enfatizando que o aumento patrimonial do RPPS nos últimos meses, se deve à boa rentabilidade dos investimentos e aos aportes pagos pelo Executivo com o atual Plano de Custeio misto. Encerradas as apresentações relacionadas com os repasses e investimentos, a Diretora-Presidente passou a comentar os assuntos gerais, mencionando que foi enviado em 23 de janeiro de 2026, o Ofício nº 0086/2026/DE/IPASSP-SM às Secretarias de Governança e Fazenda do Município, informando o valor apurado de R\$ 19.921.224,68, objetivando a transferência financeira de recursos para complementar a folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas no mês de janeiro/26, devendo os recursos serem depositados até o dia 29 de janeiro de 2026, sob pena de atraso no pagamento do benefício. Na sequência, a Diretora-Presidente mencionou que, no dia 16/01/26, o Município efetuou o pagamento da contribuição previdenciária suplementar para a amortização do *déficit* atuarial (modalidade de aporte) que estava em atraso, relativo às competências de novembro e dezembro de 2025, após o envio de dois ofícios ao Poder Executivo notificando sobre o ocorrido e orientando sobre as consequências para o Ente Municipal, advindas do descumprimento da Lei do Plano de Custeio. Os juros e multa oriundos do atraso nos repasses serão cobrados por meio de Ofício a ser enviado ao ente municipal, logo após a divulgação do índice IPC-A no mês de fevereiro de 2026. A Diretora-Presidente informou, por oportuno, sobre a realização de uma reunião, no dia 26 de janeiro de 2026, com a Secretaria de Município de Gestão de Pessoas e com a Secretaria de Controle e Transparência a fim de retomar assuntos relacionados com a Reforma Previdenciária, dentre outros temas relacionados com a Autarquia. Encerrados os assuntos gerais e passando para a pauta de deliberações, a Diretora-Presidente passou a comentar sobre a nova Resolução do CMN, sob nº 5.272/2025, publicada em 18 de dezembro de 2025, que trouxe novas regras para a gestão de investimentos dos RPPS. A Diretora explicou que a nova Resolução influencia diretamente na tomada de decisão em relação à adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS, o que já vem sendo trabalhado principalmente após a publicação do Índice de Situação Previdenciária (ISP), em dezembro de 2025, que promoveu o IPASSP-SM para a posição de grande porte. O próprio resultado do ISP, através de novos critérios, colocou o Instituto em posição desfavorável em relação aos demais, por não possuir o selo de certificação institucional Pró-Gestão RPPS. Por estas razões, a Diretora-Presidente adiantou que está sendo finalizando um *checklist* a ser enviado aos setores do Instituto, com os mapeamentos necessários para a adesão ao programa no Nível II, o que deverá ocorrer no decorrer de 2026, mediante anuência do Prefeito Municipal. O Assessor Técnico explicou que a Resolução CMN nº 5.272/2025 abre um prazo de dois anos para a adequação dos investimentos, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Uma das mudanças trazidas pela Resolução é a de que os RPPS somente poderão investir em instituições bancárias dos segmentos S1 e S2, diretriz que prudencialmente já vinha sendo observada pelo Comitê de Investimentos desta Autarquia. Adriano também observou que, em razão da nova Resolução, o prazo de envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN de 2026 foi prorrogado para 30 de abril de 2026, bem como dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos - DAIR referentes a fevereiro e março de 2026, passaram a ser, respectivamente, 30 de



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

abril de 2026 e 31 de maio de 2026. Considerando que os Conselheiros já haviam tido acesso à nova Política de Investimentos do Fundo de Previdência previamente e, após ter sido prestado amplo esclarecimento pelo Presidente do Comitê de Investimentos quanto às alterações de enquadramentos e limites para aplicações em determinados fundos, nos termos da nova Resolução CMN nº 5.272/2025, passou-se para a pauta das deliberações. Os Conselheiros presentes passaram, então, a deliberar sobre a nova Política de Investimentos do IPASSP-SM, para este ano e, de forma unânime, **APROVARAM** a Política de Investimentos para o ano de 2026. A documentação referente às explanações acima foi previamente encaminhada via *WhatsApp* para análise dos Conselheiros e está disponível no *website* do IPASSP-SM, sendo composta de: Relatório Simplificado de Acompanhamento de Aplicações Financeiras dos Recursos do Fundo de Previdência do mês de dezembro de 2025 e Relatório Trimestral de Aplicações Financeiras dos Recursos do Fundo de Previdência (4º Trimestre de 2025). Encerrados os assuntos previstos em pauta, e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Lenir Keller**, e demais presentes.